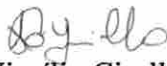
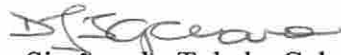


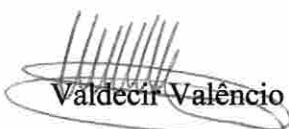
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA EM 30 DE MAIO

Aos 30 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, presentes os membros, Valdecir Valêncio, Agláciles Virgílio Cirylo Pereira, Denise Simões de Toledo Gabriel Claro. Aberta a reunião, segundo informações do setor financeiro do Instituto: **SOBRE OS REPASSES: (1) a Prefeitura Municipal** recolheu a contribuição previdenciária (patronal) do mês abril parcialmente; a contribuição retida do servidor referente ao mês competência abril foi recolhida integralmente, e a folha de inativo do mês de abril (aposentados até dezembro de 2004) foi repassada integralmente; dos cinco parcelamentos que a Prefeitura tem com o SASEMB, todos estão em dia; no tocante a contribuição patronal, recolhida parcialmente, da Prefeitura para com o RPPS, a diferença, está sendo cobrada judicialmente – Processo 0001763-92.2015.8.26.0072 – 3ª Vara; **(2) SAAEB e a CÂMARA** recolheram integralmente a contribuição previdenciária (patronal e servidor) nas épocas devidas; **(3) quanto ao IMESB** tem-se que a **contribuição previdenciária patronal** está irregular – falta de pagamento do mês de janeiro e setembro a dezembro de 2015; e 13º salário de 2015; com relação aos exercícios de 2016 a 2024 está em débito com referência aos meses de janeiro a dezembro e 13º salário; com relação ao exercício de 2025 está em débito com a competência janeiro a maio; **contribuição retida do servidor** está sem o recolhimento desde a competência setembro de 2017 até dezembro de 2024; entretanto desde janeiro do corrente ano o IMESB vem repassando a contribuição descontada do servidor; no tocante aos **parcelamentos:** Cadprev 1045/2015, Cadprev 243/2010, Cadprev 457/2013 e Cadprev 116/2014 as parcelas estão todas em atraso. **(4) Não obstante, como todos os meses,** o Conselho indica ao Diretor do SASEMB para a tomada de providências quanto as contribuições não recolhidas e parcelamentos não pagos pelo IMESB, persistindo os débitos **(5) sobre a alocação de recursos do Fundo Previdenciário e situação dos Investimentos,** fica anexa à presente, como parte integrante, a Ata do Comitê de Investimentos; **(6) da terceira reunião extraordinária do Conselho** – com relação a esta Ata, importante ressaltar que no tocante a **doação da Prefeitura para o SASEMB** da sede hoje ocupada, importante ressaltar que em **30 de agosto de 2012** foi realizado com o Prefeito a época, Sr. João Batista Bianchini um **PROTOCOLO DE INTENÇÃO** com o escopo de equacionar parte do déficit atuarial apresentado nas avaliações do exercício de 2011 e 2012 não somente a doação do prédio destinado a serviços, em perfeito estado de conservação e funcionalidade, ocupado pelo SASEMB, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, **com área construída de 331,66 metros quadrados,** mas também de *“um terreno de formato retangular que mede 42,30 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, e 66,75 metros de ambos os lados, com área de 2.823,00 metros quadrados localizado na Rua Lucas Evangelista esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, onde se encontram edificadas cinco prédios (dois barracões de arquivos morto, sendo um com área construída de 110,40 e outro com área construída de 177,55 metros quadrados; um prédio em uso do arquivo ativo com área construída de 86,02 metros quadrados; um prédio destinado a serviços, , ocupado pela DIG, com área construída de 342,00 metros quadrados)*

*imóvel esse avaliado na época em R\$ 1.719.356,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais)”; ainda “um terreno de formato retangular com área de 5.487,00 metros quadrados localizado na Rua Chile nº 155 - Vila Lourdes onde se encontra edificado um prédio destinado a estabelecimento de ensino, em bom estado de conservação, construído de tijolos e coberto de telhas do tipo francesa, com 1.445,40 metros quadrados de área construída, com registro no cadastro imobiliário do Município sob nº 134.087.001-00, imóvel esse avaliado na época em R\$ 1.477.717,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos)”; documento esse com cópia anexada a defesa perante o Tribunal de Contas e Ministério da Previdência; assim tem que se incluir na doação os demais imóveis constantes do Protocolo de intenção; há que se salientar que para que fosse realizada as doações houve necessidade da Prefeitura ajuizar Ação de Usucapião da totalidade do imóvel localizado na Rua Lucas Evangelista esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, visto que não tinha matrícula, foram desapropriados em partes sem regularização; assim os membros do Conselho **não** concordam com a doação somente da sede ocupada pelo SASEMB, mas sim que se cumpra o Protocolo de Intenção assinado em 30 de agosto de 2012; (7) ficou decidido que para adimplemento da folha de pagamento da competência maio se houver necessidade de resgate, desde já resta aprovado pelos membros do Conselho. Sem mais, fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 30 de junho de 2025, às 11h00min. Nada mais havendo a tratar, subscrevem a presente Ata a Presidente, Secretário e membros do Conselho de Previdência Municipal. Bebedouro, 30 de maio de 2025.*


Aglaicles Virgílio Cirylo Pereira
Claro


Denise Simões de Toledo Gabriel


Valdecir Valêncio